



*Your complimentary  
use period has ended.  
Thank you for using  
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to  
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA RESOLUÇÃO CTP Nº 1157/16 ATA Nº 1308/16.** Conselho Estadual de Transporte de Passageiros . CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 15/03/2016 às 11:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processo nº 154-163-168/2016 da Auto Viação Catarinense Ltda., processos nºs 90-92/2016 da *Mario Cesar Ferreira ME*. Florianópolis, 17 de março de 2016. Fulvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

**DOE 20.264 DE 22/03/2016**